ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO
ESPERANÇA EM UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que "**Altera a Lei Municipal 074/2019 com a finalidade de acrescer Quantitativo de Pessoal no Quadro de Vagas para Professores Nível Superior do Concurso Público Municipal realizado em 2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências**".

Informamos também que os referidos profissionais, a serem contratados, estão na lista de espera do concurso público realizado em 2022, e em virtude de várias situações de aposentadoria, falecimento e exoneração de servidores, existe a demanda da referida contratação.

E pela relevância da matéria ora apresentada, em razão já do início do período letivo, solicitamos os bons préstimos para que o mesmo seja analisado na forma de "**Urgência Urgentíssima**".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Costa Marques/RO, 16 de fevereiro de 2024

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 16/02/2024
Às 10:25 horas
Assinatura do Funcionário

Ranyely Quintão Ruiz
Chefe de Gabinete
Dec 09/CMCM/2023

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Projeto de Lei complementar n° 001 /2024

"Altera a Lei Municipal 074/2019 com a finalidade de acrescer Quantitativo de Pessoal no Quadro de Vagas para Professores Nível Superior do Concurso Público Municipal realizado em 2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

Considerando que as vagas ofertadas no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2022 não preencheu todas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a existência de candidatos aptos aprovados no referido certame;

O Prefeito do Município de Costa Marques, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Autoriza o Município de Costa Marques a acrescer novas vagas no Edital do Concurso Público Municipal autorizado pela Lei Complementar n° 074/2019, em seu Artigo 4°., realizado no ano de 2022 para a contratação de Pedagogo Nível Superior.

Categoria Funcional	Código	Escolaridade	Vagas	Cadastro Reserva	Total
PEDAGOGO 40 HS	PN II	N.S.	12	30	42

Art. 2° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Marques-RO., 16 de fevereiro de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal